

DECRETO Nº. 06/15
Em 20 de janeiro de 2015

Estabelece os pontos facultativos do exercício de 2015

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais para o exercício de 2015 nos dias:

16 e 17 de fevereiro	-	Carnaval;
20 de abril	-	Véspera do dia de Tiradentes
02 de abril após as 12 horas-	-	Quinta-feira Santa
04 e 05 de junho	- -	“Corpus Christi” e após
24 de dezembro após as 12 horas-		Véspera de Natal
31 de dezembro após as 12 horas-		Véspera Confraternização Universal

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 20 de janeiro de 2015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup.Rec.Humanos